



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

1.0 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de treinamento e capacitação, visando o pagamento de inscrições no curso: ""Principais mudanças e alterações na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/21"" a realizar-se nos dias 10 a 12 de abril de 2024.

2.0 - JUSTIFICATIVA: A participação tem o intuito de qualificar e atualizar os vereadores acerca do tema relacionado as peculiaridades da Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21.

3.0 – PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do curso mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR.

CONTRATADO:

Lote I: Com a empresa "**ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**", empresa privada, inscrita no CNPJ sob n.º 04.727.713/0001-02, com sede Rua Doutor João Colin, 1285 – Sala 3 – América – Joinville – SC.

FUNDAMENTAÇÃO: O Poder Legislativo Municipal, consubstanciado na Câmara Municipal de Corbélia, PR, verificou que a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 6, XVIII e artigo 74, III, da lei 14.133/2021, é o que se adequa melhor aos princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.

VALOR DO OBJETO: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Quando efetuado o pagamento, exigir-se-á apresentação das certidões negativas de débitos exigidas por lei.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO designada pela Portaria n.º 034/2024.


Dorlene Grando
Agente de Contratação

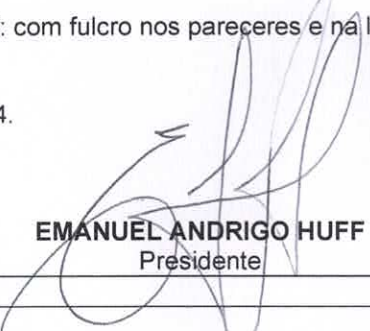
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Dotação Orçamentária: 010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros
Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento:

Análise Jurídica: Dispensada conforme Art. 23 da Resolução 003/2024.

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: com fulcro nos pareceres e na lei.

Corbélia – PR, 04 de abril de 2024.


EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente